

## ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO À ASSINATURA E AO REGISTRO DE HORAS NAS FICHAS DE ESTÁGIO

### **Assinatura das fichas:**

Todas as horas de estágio curricular devem ser registradas em uma ou mais fichas de estágio. Na ficha de estágio validada (assinada/carimbada) por uma determinada instituição concedente devem ser registradas APENAS as horas realizadas na mesma. Demais atividades de estágio previstas em uma determinada disciplina devem ser registradas em uma ficha complementar, e validadas (assinadas) pela/o docente responsável na FEUSP.

### **Registro de horas realizadas:**

O registro na ficha de estágio das horas dedicadas às atividades referentes aos estágios supervisionados deve responder ao tempo estabelecido nos currículos dos cursos de formação docente e considerar como unidade de tempo a hora relógio (60 minutos). Não deve se confundir, portanto, com o que se denomina de “hora aula” e que pode corresponder a limites diversos de tempo (45 ou 50 minutos, em geral). Para fins de contagem de tempo realizado nas escolas, está a critério do/a docente considerar que seja registrado o valor de hora aula ou de hora relógio, contabilizando-se, neste caso, por exemplo, as horas vivenciadas no contexto escolar mais amplo (pátio, recreio, troca de aulas, sala dos professores etc), e não apenas as que são cumpridas no tempo de participação em aulas.